



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Nova Trento, 27 de Maio de 2019

Ofício 031/2019

Ilmo. Sr.
Aprigio José Botameli
Gerente de Compras

Prezado Senhor

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar abertura de licitação para 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme as características técnicas do orçamento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Lindomir Boso
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



BRAÇO DO NORTE, 16 DE MAIO DE 2018.

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

01 CARRETA AGRICOLA METALICA HIDRÁULICA , CAPACIDADE DE CARGA DE 8 METROS CUBICOS E 6 TONELADAS, CONSTRUIDA E AÇO ESTRUTURAL COLUNAS E "U" CHASSÍ CONTRUIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTURA "PU" BASCULAMENTO ATRAVÉS DE CILINDRO, ACIONADO PELO COMANDO DO TRATOR, ABERTURA TRASEIRA VERTICAL E LATERAL , ABERTURA LATERAL DESMONTAVEL COM 3 CHAPAS EM CADA LATERAL, RÔTULA DE ENGATE REGULAVEL, PÉ DE APOIO REGULAVEL, RODADO TANDEN, RODAS 11L15 COM PNEUS NOVOS DE 12 LONAS, MEDIDAS DA CARRETA COMPRIMENTO 5,15 , LARGURA 2 METROS, ALTURA 2,63 METROS, MEDIDAS DA CAIXA 3,60X2,00X1,20 MODELO CAF 8 MARCA IPACOL.

PREÇO

UNITARIO.....

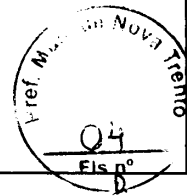
.....R\$ 26.000,00

(VINTE E SEIS MIL REAIS).

ATENCIOSAMENTE
EDESIO VOLPATO
GERENTE COMERCIAL
AGROWERNER

AGROWERNER COM. MÁQ. IMP. AGRIC. LTDA.
ROD. SC 438 – KM 186
BRAÇO DO NORTE – SC – 88750-000
TEL: 48 3658-2200 FAX: 48 3658-2183
agrowerner@agrowerner.com.br www.newholland.com.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 6 de Junho de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 94/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Jaison Modcu Marchiori
PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO EM EXERCÍCIO

Nova Trento, 6 de Junho de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Ofício
Fiscal

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

08
FIA/P

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

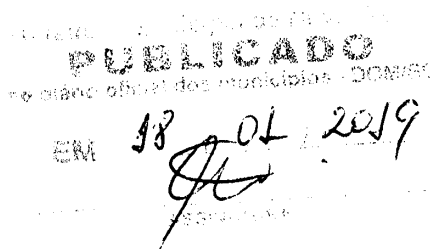
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019



Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

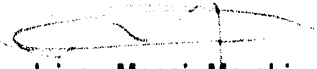
Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

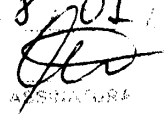

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC

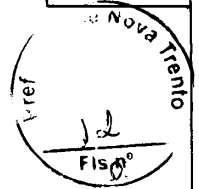
EM 18/01/2019


ASSINATURA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

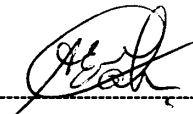
Processo Administrativo: 94/2019
Número Processo / Ano: 94/2019
Data do Processo: 06/06/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cont. Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 06/06/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO Nº 094/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

DATA DE ABERTURA: 04/07/2019

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: ATÉ 08:30 DO DIA 04/07/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 04/07/2019.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça del Comune, 126 – Centro – Sala de Reuniões.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal Nº 002/2013, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, Decreto Municipal nº 003/2013 com as devidas alterações, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

1- OBJETO

1.1. - Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Credenciamento (Anexo VI);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo VII);
- Orçamento (Anexo VIII).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo II) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a **“PROPOSTA”** e a **“DOCUMENTAÇÃO”**, contendo na parte externa o termo PROPOSTA DE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO (conforme o envelope)

PREGÃO Nº 065/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.3. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



apoio, observado o subitem 3.1.3.

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

IV - DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser digitada, manuscrita ou impressa e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas devendo constar:

- a) Especificação dos materiais, conforme Anexo I;
- b) Marca;
- c) Preço unitário e total, em moeda nacional;

4.1.1. Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico da prefeitura de Nova Trento.

4.2. A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço unitário por item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo pregoeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por item.

5.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão compor o envelope “DOCUMENTAÇÃO” e poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório, ou, ainda, por cópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, observado o contido nos itens 3.1.3 e 3.1.4.

6.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



sugerido no Anexo III;

c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo V.

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.2.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

7.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12 ,caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08/08/2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Pregoeiro condutor do processo licitatório, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX - DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2052 Manutenção da Secretaria da Agricultura

139 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00.000000 Aplicações Diretas

X - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 – O equipamento deverá ser entregue à Praça Del Comune, 126, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

11.2 – O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de até 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

12.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentações relativas ao presente certame.

12.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do item único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

12.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

12.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

12.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267.3211.

Nova Trento/SC, 06 de junho de 2019.

Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes neste Termo.

2. QUANTIDADE

2.1. 1 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica (nova).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição é viável e pode ser considerado da maior conveniência, visto que, facilitará a vida do agricultor que poderá ter a sua disposição mais um equipamento.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

4.1. Carreta agrícola metálica hidráulica, nova, capacidade de carga de 8 metros cúbicos e 6 toneladas, construída em aço estrutural com colunas em "U", chassi construído em chapa de aço-carbono, pintura "PU", basculamento através de cilindro hidráulico, acionado pelo comando do trator, abertura traseira vertical e lateral, abertura lateral, desmontável com 3 chapas em cada lateral, rótula de engate regulável, pé de apoio regulável, rodado tipo tandem, rodas com pneus novos de 12 lonas.

4.2. A Carreta agrícola metálica hidráulica, obrigatoriamente terá que funcionar acoplada aos tratores agrícolas da Prefeitura de Nova Trento, sendo que estes estão à disposição dos interessados que poderão certificar-se se seu produto adequa-se.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias;

5.2 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

5.3 Garantia dos equipamentos de no mínimo 06 (seis) meses caso houver defeito de fabricação.

6. DO CONTRATO

6.1. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do item único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2052 Manutenção da Secretaria da Agricultura

139 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00.000000 Aplicações Diretas

9. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO PARA REFERÊNCIA

9.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado (ANEXO VIII).

Item	Unid.	Qtde	Especificação	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	1	Carreta agrícola metálica hidráulica		26.000,00	26.000,00
TOTAL EM R\$						26.000,00

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(Este documento deve estar fora do envelope)

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n°
065/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

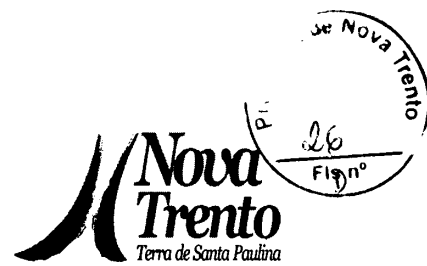
Nova Trento, ____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2019.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO
PRESENCIAL, nº 065/2019, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., tais como interpor recurso, renunciar ao
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2019.

(Indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de
firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Unid.	Qtde	Especificação	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	1	Carreta agrícola metálica hidráulica			
TOTAL EM R\$						

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

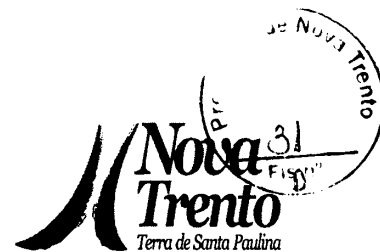
CNPJ:

Telefone: E-mail:

VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias corridos):



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PRAZO PARA ENTREGA: Até 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento.
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: Mínima de 06 (seis) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).
LOCAL PARA ENTREGA: (Em frente à Prefeitura, Praça del Comune, 126, Centro).
LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

LOCAL/DATA:

Agência Bancaria nº

Banco:

Conta-Corrente nº

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII ORÇAMENTO



BRAÇO DO NORTE, 16 DE MAIO DE 2018.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

01 CARRETA AGRICOLA METALICA HIDRÁULICA , CAPACIDADE DE CARGA DE 8 METROS CUBICOS E 6 TONELADAS, CONSTRUÍDA E AÇO ESTRUTURAL COLUNAS E "U" CHASSÍ CONTRUIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTURA "PU" BASCULAMENTO ATRAVÉS DE CILINDRO, ACIONADO PELO COMANDO DO TRATOR. ABERTURA TRASEIRA VERTICAL E LATERAL , ABERTURA LATERAL DESMONTAVEL COM 3 CHAPAS EM CADA LATERAL. RÓTULA DE ENGATE REGULAVEL, PÉ DE APOIO REGULAVEL, RODADO TANDEN, RODAS 11L15 COM PNEUS NOVOS DE 12 LONAS. MEDIDAS DA CARRETA COMPRIMENTO 5,15 , LARGURA 2 METROS, ALTURA 2,63 METROS. MEDIDAS DA CAIXA 3,60X2,00X1,20 MODELO CAF 8 MARCA IPACOL.

PREÇO

UNITARIO.....

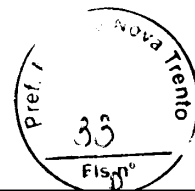
.....R\$ 26.000,00

(VINTE E SEIS MIL REAIS).

ATENCIOSAMENTE
EDESIO VOLPATO
GERENTE COMERCIAL
AGROWERNER

AGROWERNER COM. MÁQ. IMP. AGRIC. LTDA.
ROD. SC 438 – KM 186
BRAÇO DO NORTE – SC – 88750-000
TEL: 48 3658-2200 FAX: 48 3658-2183
agrowerner@agrowerner.com.br www.newholland.com.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	94/2019
Processo de Licitação:	94/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	65/2019-PR
Data do Processo:	06/06/2019
Data da Abertura das Propostas:	04/07/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

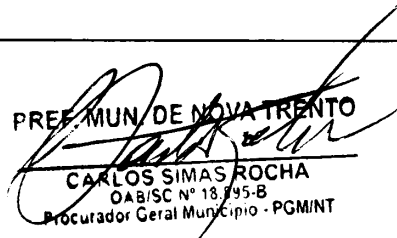
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

06.06.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO


CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 13.895-B
Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

DIVULGAÇÃO

**VOLEI****JOGOS ESCOLARES****Microrregional dos JESC terminam hoje**

Começou segunda-feira, 17, e termina no final da tarde desta quarta-feira, 19, a Microrregional dos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC), que novamente espera um Fina x Claraiba às 15h30. O Ponta Fina grande público para sábado.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 066/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Odontológico e Projetor para acuidade visual para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 05/07/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 05/07/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@nova-trento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br
 Gian Francesco Voltolini
 Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 04/07/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 04/07/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br
 Gian Francesco Voltolini
 Prefeito



PORTARIA Nº 536/2019

Publicação Nº 2065078

PORTARIA Nº 536/2019

Exonera Servidor

Valdemir Luiz Quaiatto, Prefeito Municipal de Nova Trento, em exercício, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 64, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidora Pública Municipal TATIANI MONTIBELLER, matrícula nº 7205, do cargo de Enfermeiro, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade de Saúde Básica Besenello, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a partir do dia 24 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 24 de junho de 2019.

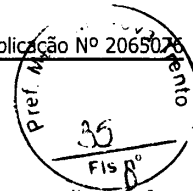
Valdemir Luiz Quaiatto

Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini

Secretário M. de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 537/2019**

Publicação Nº 2065084

PORTARIA Nº 537/2019

Concede Readaptação

Maxiliano de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 59, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Conceder Readaptação, à Servidora Pública Municipal ADRIANA COSTA, matrícula nº 6840, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade de Saúde Básica Madre Paulina, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de junho de 2019 até 21 de outubro de 2019, conforme resultado pericial datado de 18/06/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 24 de junho de 2019.

Maxiliano de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Sanitário

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios

DOM/SC

Jucelino Marino Chini

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Publicação Nº 2060095

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 04/07/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 04/07/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Projeto Guarda Anjo ajuda mães com doação de enxoval para bebês

Ideia surgiu após voluntárias receberem diversos pedidos de ajuda de gestantes carentes

Eliz Haacke
eliz@omunicipio.com.br

O projeto Guarda Anjo foi criado há pouco mais de um ano por três amigas que têm o intuito de ajudar mães que não têm condições de preparar o enxoval dos filhos recém-nascidos. O projeto vive de doações de produtos para crianças e dinheiro.

Vanilda Vitorino explica que recebia muitas pessoas na sua residência, em São João Batista, pedindo doações para crianças com fraldas, leite e roupinhas. Com o passar do tempo, ela decidiu ajudar mais efetivamente estas mães. Com a ajuda das amigas Adriana Borges e Rosângela Mazera, que mora em Brus-

recebem o pedido de ajuda de uma gestante, montam um kit com itens básicos para um bebê como fraldas para recém-nascidos ou no tamanho P, sabonete e xampu infantil, lenço umedecido, cotonete, talco, pomada para assadura, mamadeira, meias, fralda de banho e boca, sapatinhos, cueiro, roupinhas de inverno e verão.

Segundo Rosângela, a montagem do kit depende das doações que o projeto recebe. “Quando dá entregamos um kit mais completo, mas quando não temos muitas doações entregamos o básico”, afirma.

As voluntárias muitas vezes tiram dinheiro do próprio bolso para complementar os kits. Geralmente isso ocorre com os produtos de higiene pois o projeto recebe poucas doações destes itens. Muitas delas também fazem crochê, confeccionam travesseiros e mantas. Além disso, as roupinhas muitas vezes são usadas, por isso as voluntárias lavam e fazem

-nascidos e ignorar o pedido das mães que não conseguiam comprar comida para os filhos.

A doação de alimentos ocorre com menos frequência do que os enxovais. “Ajudamos quando dá, mas o nosso foco são os bebês”, diz Rosângela.

Antes de realizar qualquer doação, uma voluntária do grupo visita a mãe para avaliar as necessidades da família. Segundo Rosângela, o intuito é fazer com que apenas pessoas que realmente precisam recebam a ajuda.

Depois as voluntárias continuam a fazer contato com a família para ver como eles estão e se precisam de mais ajuda com leite ou fraldas.

“Caridade a gente tem que aprender a fazer, nem todo mundo está preparado para isso ainda mais nesse mundo tão egoísta em que a gente vive”, avalia Vanilda.

Para arrecadar dinheiro e conseguir comprar itens para montar os kits dos recém-nascidos,



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 04/07/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 04/07/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Odontológico e Projetor para acuidade visual para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 05/07/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 05/07/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ torna público que se encontra aberto Processo Licitatório para aquisição de CONCRETO USINADO, para secretaria de obras nos termos do edital. Recebimento da documentação e propostas: Até 04/07/2019, 14:00 Horas. Abertura da sessão na mesma data às 14:30 horas. Local, Sala de Licitações da Prefeitura, sita à Rua João Morelli, 66, Centro, Botuverá/SC. Edital e informações no setor de Licitações no mesmo endereço, Fone/Fax (47) 3359-1170 e e-mail licitacao@botuvera.sc.gov.br site www.botuvera.sc.gov.br

Botuverá-SC, 19 de Junho de 2019.

Angelo Luiz Venzon
Secretário de Obras



36
20

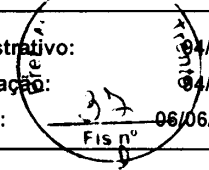
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 04/2019
Processo de Licitação: 04/2019
Data do Processo: 06/06/2019



Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Fornecedor: **FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Rodovia SC 443, 998
Cidade: Içara - SC
CGC/MF: 24.379.972/0001-05

Código: 11293

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **4** de **Julho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 93/2019
Data do Processo: 38 06/08/2019
Fic. nº

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Fornecedor: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI
Endereço: Rua João Batista de Mello, 960, Sala 03
Cidade: Sério - RS
CGC/MF: 27.883.350/0001-08

Código: 11294

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:21 horas do dia 4 de Julho de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 06/06/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

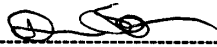
Fornecedor: AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 716 - CENTRO
Cidade: Braço do Norte - SC
CGC/MF: 86.430.576/0001-04

Código: 6418

Inscrição Estadual: 250.024.730

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **4** de **Julho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 40 94/2019
Data do Processo: 06/06/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Fornecedor: **ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**
Endereço: Rua Pedro Neri Schwinden, 1817
Cidade: Santo Amaro da Imper - SC
CGC/MF: 25.219.989/0001-50

Código: 11295

Inscrição Estadual: 258.072.105

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:23** horas do dia **4** de **Julho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 08/06/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Fornecedor: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS
Endereço: Rua Avelino Ludvig, 199
Cidade: Imbuia - SC
CGC/MF: 33.510.548/0001-30

Código: 11296

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **4** de **Julho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



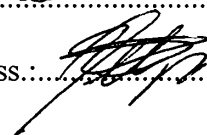
Assinatura do Responsável



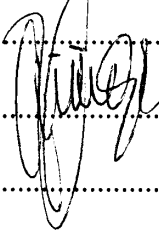
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



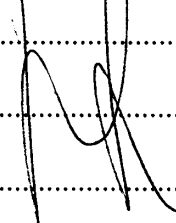
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
 Abertura: 04/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 08:20
 Nome: Felipe Mariano Sepulveda Ass.: 
 CPF: 359.456.858 - 40 RG: 34712122
 Empresa: Feldermann ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (48) 3443-7591 (48) 98419-2428

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
 Abertura: 04/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 08:21
 Nome: Irene Nelson Kruger Ass.: 
 CPF: 368.022.210 - 87 RG: 7025380218
 Empresa: Freitas Comercial Agrícola ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (61) 3740-1093 99150-5774

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
 Abertura: 04/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 03 Horas 08:22
 Nome: Klayton Silveira Niehues Ass.: 
 CPF: 005.810.279 - 57 RG: 4257225
 Empresa: Agrowerner ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (48) 3658-2200



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
 Abertura: 04/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 04 Horas 08. 23
 Nome: Vano Machado Cardoso Ass. *[Signature]*
 CPF: 923.912.229-04 RG: 3227669
 Empresa: Aviação Máquinas Agrícolas ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
 Abertura: 04/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 05 Horas 08. 30
 Nome: Leandro dos Santos Ass. *[Signature]*
 CPF: 057.716.219-51 RG: 4011640-9
 Empresa: Terezinha Capistrano dos Santos ME/EPP: ()Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (47) 988911100

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
 Abertura: 04/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODAS
 AS TERRITÓRIAS NACIONAIS
 1085905509

VANIO MACHADO CARDOZO

DEPT. SAHIDADE TCMH EMISSORAUF
 3227669 2222 20

CNPJ 923.912.229-04 DATA DO DOCUMENTO 29/03/1977

PREAÇÃO
 JOSÉ CARDOZO

PAULEIRA MACHADO
 CARDOZO

PERMITE/ACQ. CATIPIS

RESIDENCIADO RES. 10384535 DATA DE EMISSÃO 12/03/2015 DATA DE EXPIRAÇÃO 12/03/1996

RESERVAÇÃO

Vanio Machado
 SECRETARIA DE PORTUARIA

LOCAL PALHOÇA, SC DATA DE EMISSÃO 25/03/2015

10488963068
 SC106389211

DETRAN/SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS
 1085905509

Pref. Municipal de Nova Trento
 44
 Fls. nº

Confere com o original

04/02/19
 Data

Apriglio José Botamelli
 Apriglio José Botamelli
 Matr. n° 209

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4



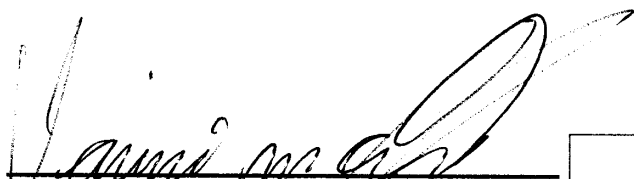
Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N°1817 - Vargem dos Pinheiros
Cidade: Santo amaro da Imperatriz
CEP: 88140-000 Inscrição estadual 258.072.105 CNPJ: 25.219.989/0001-50
Telefone: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898
E-mail: araliaquinas@gmail.com



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Aralia Maquinas Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.989/0001-50 sediada no(a) Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1817, Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz - SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 065/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

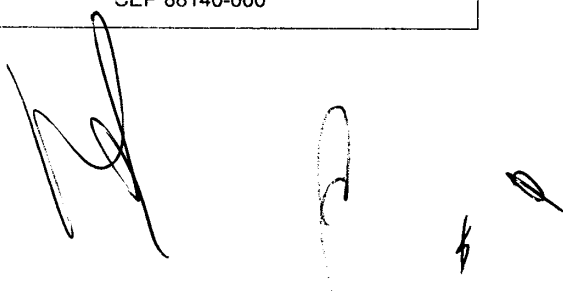
Y



VANIO MACHADO CARDOZO
CPF nº 923.912.229-04
RG 3 227 669 -9
Sócio Administrador

Nova Trento, 04 de Julho de 2019.

CNPJ 25.219.989/0001-50
Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Santo Amaro da Imperatriz/SC
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 - Vargem dos
Pinheiros
CEP 88140-000



in. de Nova Trento
46
Fis 95

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

18/863846-6



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000729020
DBE analisado.
Emitida em 23/07/2018 - V3

NOME: ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090			CONTRATO
		046	1	Transformação

VIA ÚNICA

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
23/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VANIO MACHADO CARDOZO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (48)99312503 contabilidadeaguasmornas@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Mº Gorete Rachede Silva
Matrícula 3470

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE: 42205799382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

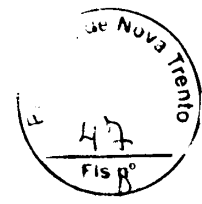
Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018





Contrato Social da Empresa por Transformação de Empresário

ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16 de fevereiro de 1988, empresário, portador do CPF nº 015.007.390-90 e do RG nº 6.891.927 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Telmo Luiz Martins, 60, Bloco B – Apto 201, Forquilha, São José - SC, CEP nº 88107-482, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1817, Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP nº 88140-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 4210452405-1 em 15/07/2016 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.219.989/0001-50, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **VANIO MACHADO CARDOZO**, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, solteiro, nascido em 29 de março de 1977, empresário, portador do CPF nº 923.912.229-04 e do RG nº 3.227.669 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/nº, Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP nº 88140-000; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira

A sociedade girará sob o nome empresarial **ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1817, Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP nº 88140-000.

Cláusula Segunda

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizados anteriormente pelo sócio **JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF** que neste ato transfere por compromisso particular de venda para ao sócio ingressante **VANIO MACHADO CARDOZO**, 18.000 quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em moeda corrente no País, de forma irrevogável, ficando assim subscritas:

VANIO MACHADO CARDOZO	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00	90,00 %
JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	10,00 %
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100,00 %

Cláusula Terceira

O objeto será o ramo de **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO.**

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento Eletrônico: 8180000729020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382

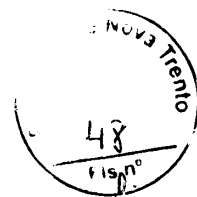
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá ao sócio **VANIO MACHADO CARDOZO** que responderá isoladamente pela administração, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Requerimento Eletrônico: 8180000729020

30/08/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Cláusula Décima Terceira

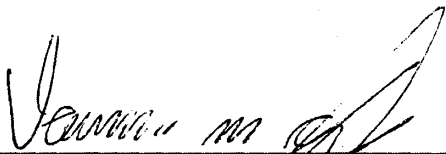
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de julho de 2018.


VANIO MACHADO CARDOZO
RG nº 3.227.669 SESP-SC CPF nº 923.912.229-04


JOHNY FABRICIO CAMPOS BRÜCKHOFF
RG nº 6.891.927 SESP-SC CPF nº 015.007.398-90

Requerimento Eletrônico: 81800000729020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/08/2018
Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018
Nome da empresa ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 324321137752924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/08/2018

3



188638466



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	188638466 - 27/07/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205799382
CNPJ 25.219.989/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 42205799382



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382

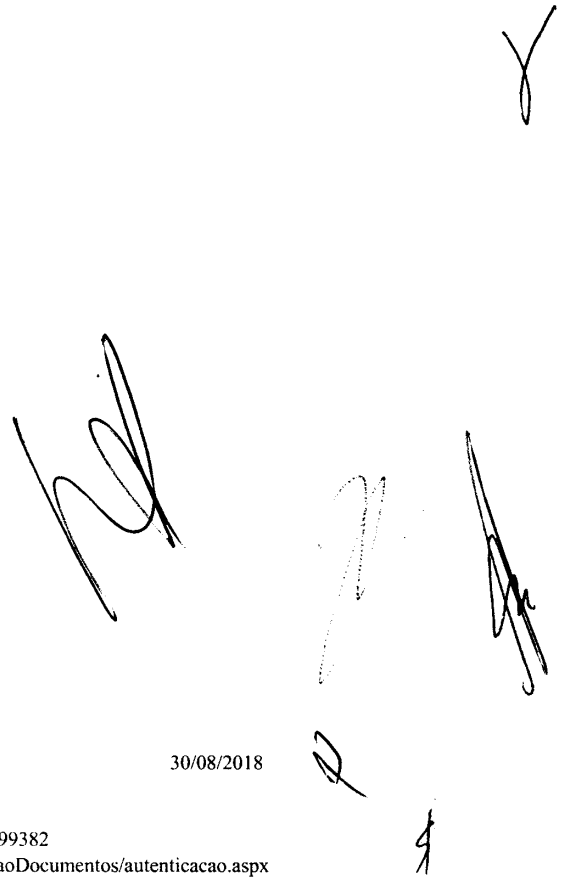
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/08/2018



51
FÍSICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.011.640-9	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/ABR/2001
NOME	LEANDRO DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	JOSE ROGERIO DOS SANTOS TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS		
NATURALIDADE	ITUPORANGA SC	DATA DE NASCIMENTO	16/MAI/1985
DOC ORIGEM	C. NASC 6256 LV 39 FL 122 CART ZIMMERMANN ITUPORANGA SC		
CPF	Cláudia Regina Bernardi da Silva Costa Delegada Regional de Polícia Civil		
ITUPORANGA	ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/03		

Confere com o original

04/07/08
Data

[Signature]
Aprigio José Botameli
Matr. n° 209

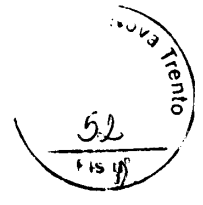
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 20/R
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2ª Via
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Leandro dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



IMBUMAQ

Implementos agrícolas TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME

CRENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **LEANDRO DOS SANTOS.**, portador(a) da Cédula de Identidade n. **4011640.** e CPF n. **05771621951,** a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, nº 065/2019,** supra-referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL,** outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME,** tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Y

Imbuia, 01 de Julho de 2019.



Terezinha Capistrano dos Santos

REPRESENTANTE LEGAL

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

CARTÓRIO DE IMBUÍIA - Comarca de Itaporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
Notário / Eliane da Silva de Souza / Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas -
Rua Horácio Machado - 99 - Centro - Imbuíia/SC CEP 88.440-000 - F. (47) 3657-1215



RECONHECIMENTO 091193-Rec.ônho a assinatura por AUTÊNTICA de:
TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

Imbuia, 02 de julho de 2019. O notário,
Paulo Alfonso Gesser - Notário
CPF nº 05.771.621-951
Eliane da Silva de Souza - Escrevente digital
CPF nº 05.771.621-951
Roselene do Amaral - Escrevente digital
CPF nº 05.771.621-951
COMARCA DE ITAPORANGA - SC
1

Handwritten signature

Handwritten signature



IMBUMAQ

Implementos agrícolas **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME**

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.510.548/0001-30 sediada no(a) RUA : AVELINO LUDVIG - 199- CENTRO IMBUIA - SC declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 065/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Imbuia, 01 de Julho de 2019.

Terezinha Capistrano dos Santos

REPRESENTANTE LEGAL

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

RG: 7.093.500



IMBUMAQ

Implementos agrícolas TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME”

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº **33.510.548/0001-30**, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **018.586.789-86** e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº **7.093.500**, DECLARA e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Imbuia, 03 de julho de 2019.

Terezinha Capistrano dos Santos

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0477044-3	CNPJ 33.510.548/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2019	Data de Início de Atividade 02/05/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AVELINO LUDVIG, 199, CENTRO, IMBUIA, SC, 88.440-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TRATORES, MICROTRATORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/05/2019 Ato: INSCRIÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS Identidade: 7.093.500, SSP/SC Estado Civil: CASADO			
CPF: 018.586.789-86 Régime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de junho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

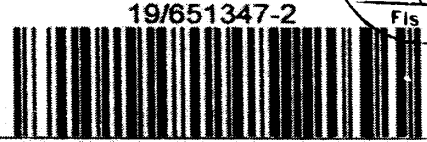
Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO
 DO SUL

de Nova Trento
 56
 Fis nº

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	2019



Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000559350
 DBE analisado.
 Emitida em 29/04/2019 - V3

EMPREENHADOR: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080	080		INSCRIÇÃO
		315	1	Enquadramento microempresa

RECEBUELA
 04/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS
 Assinatura: *Terezinha Capistrano dos Santos*
 Telefone de contato: (47)35571170 contvilson@brturbo.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em ordem. À decisão. Data Responsável
Data Responsável	Data Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
		02 MAI 2019		
		Data		Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da			Turma

OBSERVAÇÕES:

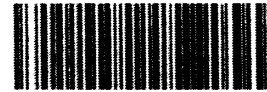


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 02/05/2019
 Arquivamento 20196513472 Protocolo 196513472 de 30/04/2019 NIRE 42104770443
 Nome da empresa TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 304688311912749
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/05/2019



[Handwritten signatures and marks]



196513472



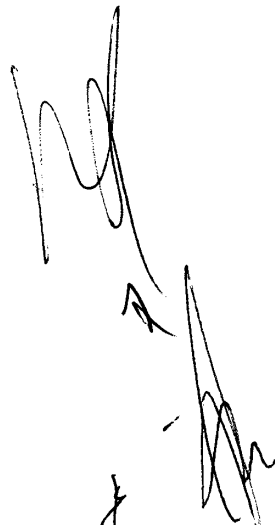
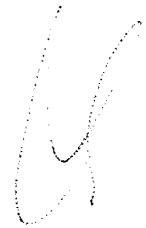
TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS
PROTOCOLO	196513472 - 30/04/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104770443
CNPJ 33.510.548/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019
SOB N: 42104770443

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/05/2019

Certifico o Registro em 02/05/2019

Arquivamento 20196513472 Protocolo 196513472 de 30/04/2019 NIRE 42104770443

Nome da empresa TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304688311912749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

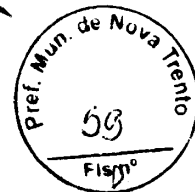
FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metaffreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **IRENO NELSON KRÜGER**, portador da Cédula de Identidade n° 7025380218 e CPF n. 368.022.710-87, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n° 065/2019, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sério - RS, 04 de julho de 2019.

F 27.883.350/0001-08 Tauana de Freitas

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS

TAUANA DE FREITAS

Sócia Administradora

CPF: 033.355.640-22



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAJEADO

Serviço Notarial e Registral de Sério

NOVA TÊNTO
60
FIS 12

Número 291/094. - **PROCURAÇÃO** na forma abaixo:
SAIBAM todos quantos este público instrumento de mandato virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu a outorgante **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI -EPP**, empresa brasileira, nome fantasia **FREITAS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 27.883.350/0001-08, com sede na Rua João Batista de Mello, número 960, sala 03, no centro do Município de Sério-RS, CEP: 95.918-000, de acordo com o Ato de Constituição de Freitas Comercial Agricola Eireli, averbado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 01.06.2017, sob nº 43600262842 e arquivado neste Tabelionato de Sério-RS no Livro nº 11 de Registros, fls. 131/134, aos 27.06.2017, representada neste ato, pela sua titular-administradora **TAUANA DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG 5117025048 e CPF 033.355.640-22, residente e domiciliada no Município de Sério-RS. A presente, reconhecida documentalmente como a própria, por mim Tabela Substituta, de cuja capacidade Jurídica dou fé. Pela outorgante foi dito que por este instrumento nomeia seus bastante procuradores para agirem em conjunto ou separadamente, **SIDINEI MOISES DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, RG 7057072097 e CPF 882.072.000-06, residente e domiciliado no Município de Sério-RS; **ELTON ROQUE PONTIN**, brasileiro, casado, motorista, RG 8051729112 e CPF 487.691.340-49, residente e domiciliado no Município de Boqueirão do Leão-RS; e, **IRENO NELSON KRUGER**, brasileiro, divorciado, vendedor, RG 7025380218 e CPF 368.022.710-87, residente e domiciliado no Município de Lajeado-RS. Conferindo-lhes poderes para participar em licitações em esfera Municipal, Estadual e Federal nas modalidades: CONVITE, TOMADA DE PREÇO e PREGÕES Presenciais e/ou Eletrônicos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar **DECLARAÇÕES, PROPOSTAS** e toda documentação necessária para a participação da Empresa Outorgante nas Sessões, podendo assinar declarações, recibos, termos e propostas, fazer a entrega dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e

Julia B. Dalbosco

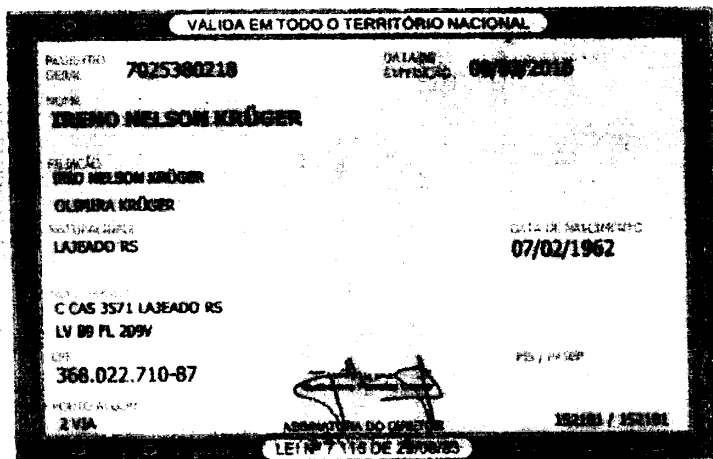
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS

« A U F E I T I C A Ç Ã O »
 Autentico a presente cópia fotográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
 Sério, 18 de outubro de 2017. 14:16:34
 Gilvan Becker Dalbosco - Tabela Substituta
 Matr. 147,50 - SEL: 0356.01.170001.01796 (R\$1.40)

Confere com o original

04/10/19
Data

Aprígio José Botamell
Matr. nº 209



[Handwritten signature]

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS**

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUMENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Sério, 22 de fevereiro de 2018. 19:41:33
Gisele Becker Dalbosco - Tabela Designada
Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1700001.03094 (R\$1,40)

[Large handwritten signature: Gisele B Dalbosco]

Confere com o original
04/07/19
Data
[Signature]
Apriglio José Botamelli
Matr. nº 209

[Handwritten initials and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Passap. Direto

Tauana de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 5117025048 DATA DE EMISSÃO 09/11/2015

Nome: **TAUANA DE FREITAS**

FILIAÇÃO: SIDNEI MOISÉS DE FREITAS
 CRISTIANE PELEGRINI DE FREITAS

NACIONALIDADE: LAJEADO RS DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1998

ENDEREÇO: C NASC 1904 SÉRIO RS
 LV A2 PL 282V

TELEFONE: 033.355.640-22

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

62

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
 COMARCA DE LAJEADO - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
 conforme o original apresentado. Dou fé.
 Sério, 04 de abril de 2018. 10:06:17
 Gisele Becker Dalbosco - Tabeliã Designada
 Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1700001.03482 (R\$1,40)

Gisele B Dalbosco

Confere com o original

04/04/18
 Data *[Signature]*
 Aprígio José Botamelli
 Matr. nº 209

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

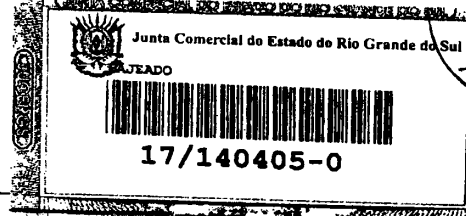
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2017 SOB Nº: 43600262842

Protocolo: 17/140405-0, DE 26/05/2017

FREITAS COMERCIAL AGRICOLA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NOVA TRINDADE

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 MAR. 2017

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SERIO - RS
Local

Nome: TAUANA DE FREITAS

Telefone de Contato: (51) 3770-1093

Assinatura: *Tauana de Freitas*

24 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

01 JUN. 2017

Data

Ana Paula M. Queiroz
Vogal JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

M. Michy

CNPJ 27.883.350/0001080

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/140405-0, referente à empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, NIRE 4360026284-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43600262842, em 01/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EDDZI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/06/2017 às 14:46, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FREITAS COMERCIAL AGRICOLA

EIRELI



TAUANA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, AUXILIAR ESCRITORIO, Solteiro(a), data de nascimento 08/01/1998, nº do CPF 033.355.640-22, documento de identidade 5117025048, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO BATISTA DE MELLO, número 960, bairro / distrito CENTRO, município SERIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.918-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia FREITAS COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOAO BATISTA DE MELLO, número 960, SALA: 3, bairro / distrito CENTRO, município SERIO - RS, CEP 95.918-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

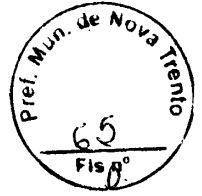
MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201700979463

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FREITAS COMERCIAL AGRICOLA
EIRELI



Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LAJEADO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

SÉRIO - RS

SERIO - RS, 24 de Maio de 2017.

Tauana de Freitas
TAUANA DE FREITAS
Titular/Administrador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: TAUANA DE FREITAS. Dou fé.++++++
++++++
Em Testemunho da Verdade
Sério, 24 de maio de 2017. 15:59:56
Gisele Becker Dalbosco - Tábella Substituta
Emol R\$4,50 - SELO: 0356.01.170001.00332 (R\$1,40)

Gisele B. Dalbosco

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2017 SOB Nº: 43600262842

Protocolo: 17/140405-0, DE 26/05/2017

JUCERS

JUCERS

FREITAS COMERCIAL AGRICOLA
EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten mark]



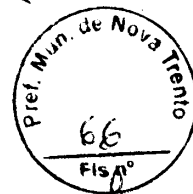
FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metafreetas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A Empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ n° 27.883.350/0001-08, e Inscrição Estadual n° 415/0003156, com sede à Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Sério - RS, CEP: 95.918-000 declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n° 065/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Sério - RS, 04 de julho de 2019.

27.883.350/0001-08

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

Tauana de Freitas

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3

BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

TAUANA DE FREITAS

Sócia Administradora

CPF: 033.355.640-22



FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP

CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metaalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI e VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigido neste Edital. em especial **DECLARAMOS**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial em Epígrafe**, e sob as penas da LEI, de que atendemos todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, especialmente aquelas relativas a exigência fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, PGFN, Receita Estadual e Municipal), enfim, cumprimos com as Exigências Fiscais, Jurídicas, Técnicas e Econômica-Financeira, bem como...

Declaramos que a Nossa Empresa não está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, bem como, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal. Estamos cientes e concordamos com todos os itens do Edital do presente certame, bem como de seus anexos. Cientes da obrigatoriedade em comunicar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2° e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sério - RS, 04 de julho de 2019.

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, CEP: 95.918-000, Sério/RS
CNPJ n°: 27.883.350/0001-08

27.883.350/0001-08

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS

Tauana de Freitas

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

TAUANA DE FREITAS

Sócia Administradora

CPF: 033.355.640-22



FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP, empresa brasileira, inscrita no CNPJ: 27.883.350/0001-08, com sede na Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, por meio de seu Responsável Legal e Contador, **DECLARAM**, sob as penas da lei, que:

- a) a Empresa enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sério - RS, 04 de julho de 2019.

27.883.350/0001-08
FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS

Tauana de Freitas

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

TAUANA DE FREITAS
Sócia Administradora
CPF: 033.355.640-22

Sidinei Moisés de Freitas

Sidinei Moisés de Freitas - Contador

CPF: 882.072.000-06

CRC/RS: 68.626

Sidinei Moisés de Freitas
Contador

CPF 882 072 000-06

CRC/RS 68.626





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360026284-2	27.883.350/0001-08	01/06/2017	01/06/2017

Endereço Completo:

RUA JOAO BATISTA DE MELLO 960 SALA: 3; - BAIRRO CENTRO CEP 95918-000 - SERIO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
033.355.640-22	TAUANA DE FREITAS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/06/2018 Número: 4779109

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 06 de Junho de 2019 13:19


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000592049 e visualize a certidão)



19/225.305-1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIDINEI MOISES DE FREITAS
REGISTRO.....	: RS-068626/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 882.072.000-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

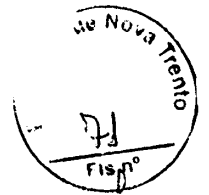
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 03.05.2019 as 10:58:02.

Válido até: 01.08.2019.

Código de Controle: 311241.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.883.350/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
NOME EMPRESARIAL FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO BATISTA DE MELLO	NÚMERO 960	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 95.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERIO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO TAUANAFREITAS86@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 3770-1093 / (51) 9150-5774		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 10:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: KLAYTON SILVEIRA NIEHUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 4357225 SC

CPF: 005.810.279-57 **DATA NASCIMENTO:** 25/12/1983

FILIAÇÃO: SERGIO EDUARDO NIEHUES

PERMISSAO: ACC CATMAB AB

VALIDADE: 23/01/2022 **1ª HABILITACAO:** 18/04/2002

Nº REGISTRO: 02304383550

OBSERVAÇÕES: A

Klayton S Niehues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRAÇO DO NORTE, SC

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2017

Validade do Nome: 60955483301
ASSINATURA DO EMISSOR: SC122245652

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1412100829

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1412100829

Fl
D-1

a Trento

Confere com o original

04/03/19
 Data

[Signature]
 Aprígio José Botameil
 Matr. n° 209

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.430.576/0001-04, com sede na Rod SC 370, numero 351, Km 186, Bairro Trevo, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Edson Carlos Werner, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 269901 e do CPF nº215.698.789-00, residente e domiciliado na Rua José Speck,1444, Apto 401, bairro Centro na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: Sr. Klayton Silveira Niehues, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador do RG nº 4357225 e do CPF nº 005.810.279-57, residente e domiciliado na Rua Augusta Aguiar Danielski, Bairro São Januário, cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 88750-000.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019, do Município de Nova Trento - SC, no dia 04/07/2019 às 09:00 horas, podendo para tanto prestar esclarecimento, formular lances, negociar preços, e/ou praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias. E, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações.



Braço do Norte – SC, 01 de Julho de 2019.

Assinatura do Outorgante:

Nome do Outorgante: Edson Carlos Werner

Cargo/Função do Outorgante: Administrador

AGROWERNER COM. MÁQ. IMPL. AGRIC. LTDA.
Rod. SC 438 - Km 186
Braço do Norte - SC - 88750-000
Tel: 48 3658-2200, Fax: 48 3658-2183
agrowerner@agrowerner.com.br www.newholland.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreth Kuerten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA nº 238790
de: (1) EDSON CARLOS WERNER

Braço do Norte/SC, 03 de julho de 2019.
De sua fé. Em test. da verdade.

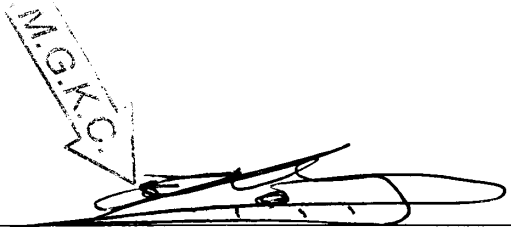
MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 – Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMY98402-EM9W



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr. Klayton Silveira Niehues , portador da Cédula de Identidade nº4357225 e CPF nº 005.810.279-57 , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 065/2019, supra-referenciado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda**, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Braço do Norte - SC, em 01 de Julho de 2019.



Edson Carlos Werner – Representante Legal
RG - 269901

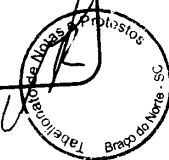

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabellã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobr@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA nº 236799
de: (1) EDSON CARLOS WERNER

Braço do Norte/SC, 03 de Julho de 2019.
De ato do/a/ Em test/ da verdade.

MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 – Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMY98401-2JFP

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br



AGROWERNER COM. MÁQ. IMPL. AGRIC. LTDA.
Rod. SC 438 - Km 186
Braço do Norte - SC - 88750-000
Tel: 48 3658-2200, Fax: 48 3658-2183
agrowerner@agrowerner.com.br www.newholland.com.br



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

AGROWERNER COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.430.576/0001-04 sediada na Rod SC 370, nº351 Km 186, Bairro Trevo, cidade de Braço do Norte SC declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº065/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 01 de Julho de 2019.

Edson Carlos Werner
RG 269901



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGROWERNER - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0076994-9	CNPJ 86.430.576/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/1957	Data de Início de Atividade 16/05/1957
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD SC 370, 351-KM 186, TREVO, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000			
Objeto Social CONCESSIONÁRIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PATRICK BEZ WERNER 049.256.569-45	283.250,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PRISCILA BEZ WERNER MICHELS 034.772.129-08	266.750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF EDSON CARLOS WERNER 215.698.789-00	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
I - NIRE: 42 9 0104668-4 CNPJ: 86.430.576/0004-87			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ BALISTIERE, 65, IMIGRANTES, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de junho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
 Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

PRISCILA BEZ WERNER MICHELS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 034.772.129-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4199494, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ SPECK, 1444, APTO 301, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, BRASIL.

PATRICK BEZ WERNER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 049.256.569-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03993245767, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ SPECK, 1444, APTO 202, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGROWERNER - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200769949, com sede Rod SC 370, 351, Km 186, Trevo, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 86.430.576/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONCESSIONÁRIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901046684 e CNPJ nº 86.430.576/0004-57, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA LUIZ BALISTIERE, 65, IMIGRANTES, GUARAMIRIM, SC, CEP 89.270-000.

Com capital destacado no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNEK -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

OBJETO SOCIAL

CONCESSIONÁRIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAÇO DO NORTE/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que pelo presente instrumento particular de Contrato, formam entre si, PATRICK BEZ WERNER e PRISCILA BEZ WERNER MICHELS, é Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial AGROWERNEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e tem sua sede e domicílio à Rodovia SC 370, 351, Km 186, Trevo, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade matriz tem por objetivo a exploração do ramo de:

- Concessionária e representante comercial de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas;
- Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas, peças, acessórios e ferramentas;
- Serviços de manutenção de máquinas e implementos agrícolas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui uma filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901046684 e CNPJ nº 86.430.576/0004-57, com sede à Rua Luiz Balistiere, 65, Imigrantes, Guaramirim, SC, CEP 89.270-000, com destaque de capital de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e início das atividades em 07/05/2014, possuindo por objetivo a exploração do ramo de:

- Concessionária e representante comercial de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas;
- Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas, peças, acessórios e ferramentas;
- Serviços de manutenção de máquinas e implementos agrícolas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade matriz iniciou suas atividades em 16/05/1957, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e imóvel, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAIS	VALORES (R\$)
Patrick Bez Werner	283.250	51,5%	283.250,000
Priscila Bez Werner Michels	266.750	48,5%	266.750,00
TOTAL	550.000	100%	550.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são gravadas com reserva de usufruto vitalício em favor de EDSON CARLOS WERNER, nacionalidade brasileira, nascido em 22/11/1953, casado em separação total de bens, comerciante, portador do CPF nº 215.698.789-00 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03280581222, órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado à Rua José Speck, 1444, Apto 401, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, doravante denominado USUFRUTUÁRIO, em adiantamento de legítima, aos seus filhos PATRICK BEZ WERNER e PRISCILA BEZ WERNER MICHELS, ambos anteriormente qualificados, doravante denominados de NU-PROPRIETÁRIOS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

Parágrafo primeiro: As quotas gravadas de usufruto são com status de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade temporária, justificando tais restrições com o fito de resguardar o direito do USUFRUTUÁRIO ao uso dos bens ora transferidos até o falecimento destes, bem como de evitar a dispersão do patrimônio familiar em benefício da sua próxima geração.

Parágrafo segundo: As quotas gravadas com reserva de usufruto vitalício são de natureza individual aos respectivos NUS-PROPRIETÁRIOS, não se comunicando em qualquer hipótese aos cônjuges destes, presentes ou futuros. A restrição de incomunicabilidade é extensiva aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas do bem ora transferido, o que se aplica também em relação às quotas que vierem a decorrer das ora transferidas, como, por exemplo, as que decorrerem de aumentos de capital.

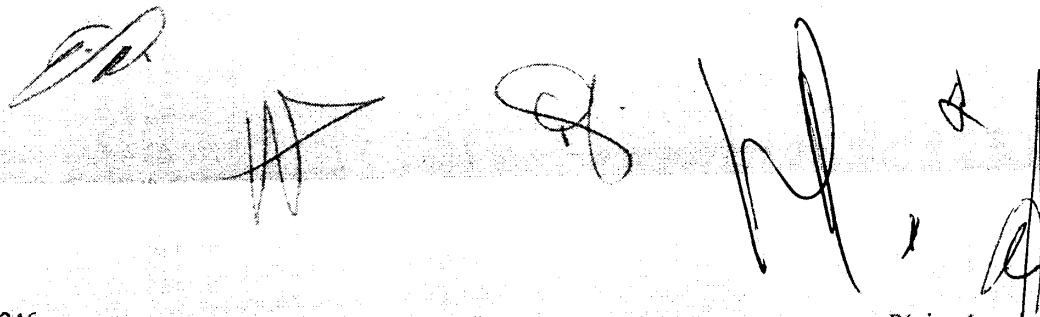
Parágrafo terceiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos frutos das quotas gravadas são integralmente do USUFRUTUÁRIO, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelo e em nome do USUFRUTUÁRIO.

Parágrafo quarto: No caso de falecimento do USUFRUTUÁRIO, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativo, fica cancelado, passando os NUS-PROPRIETÁRIOS a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

Parágrafo quinto: Além de todos os direitos de usufruto assegurados na legislação vigente, é expresso que o usufruto instituído sobre as quotas gravadas abrange especialmente:

- a) O direito de perceber para si todos os rendimentos gerados pelas quotas, inclusive a distribuição em dinheiro, de reservas, resultados, lucros e bonificações, na proporção das quotas gravadas;
- b) O direito de voto nas reuniões dos sócios, ordinárias, extraordinárias ou especiais da Sociedade, cujo capital as quotas representam, de forma incondicional e sem reservas, ainda que em nome dos NUS-PROPRIETÁRIOS, na proporção das quotas gravadas.

Parágrafo sexto: O USUFRUTUÁRIO pode renunciar temporariamente, por meio expresso, à percepção de lucros distribuídos ou a distribuir em dinheiro e/ou ao direito



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

de voto nas reuniões, total ou parcialmente, a favor dos NUS-PROPRIETÁRIOS, sem que esta renúncia implique na alteração da Cláusula de usufruto prevista neste Contrato.

Parágrafo sétimo: O direito de preferência às subscrições de quotas, em aumentos de capital da Sociedade, cabe ao USUFRUTUÁRIO, na proporção das quotas gravadas, que poderá cedê-lo aos NUS-PROPRIETÁRIOS.

Parágrafo oitavo: Os aumentos de capital da Sociedade relativamente às quotas gravadas, efetuadas com ou sem o aumento da quantidade de quotas, mediante incorporação de lucros ou reservas, de qualquer espécie ou natureza, inclusive de correção monetária do Capital Social, integrarão a propriedade dos NUS-PROPRIETÁRIOS, mas serão também gravados com usufruto nos termos estabelecidos nesta Cláusula.

Parágrafo nono: Na vigência do usufruto, ocorrendo redução de capital social, os bens, direitos e créditos deste advindos serão devidos em sua plenitude ao USUFRUTUÁRIO.

Parágrafo décimo: Na hipótese de algum NU-PROPRIETÁRIO falecer antes do USUFRUTUÁRIO, as quotas gravadas com usufruto serão integralmente transferidas ao USUFRUTUÁRIO com todos os direitos e obrigações que possui. E, no caso da morte dos NUS-PROPRIETÁRIOS ocorrer após o falecimento do USUFRUTUÁRIO, a propriedade das quotas será transferida aos seus herdeiros na forma a ser determinada em sentença de partilha ou outra forma admitida legalmente.

Parágrafo décimo primeiro: O usufruto somente se extinguirá com a morte do USUFRUTUÁRIO, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro, e seu cancelamento se operará perante a Sociedade, de cujo capital as quotas transferidas provém, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua revogação ou com a apresentação da respectiva certidão de óbito do USUFRUTUÁRIO.

Parágrafo décimo segundo: As condições estabelecidas nos dispositivos supracitados obrigam, em todos os seus termos, tanto as partes nominadas, como também seus herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade pode a qualquer momento designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em reunião de quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade é administrada pelo administrador não sócio EDSON CARLOS WERNER, anteriormente qualificado, na qualidade de Administrador, assinando sempre isoladamente, ficando dispensado de prestar caução.

Parágrafo primeiro: Em caso de impedimento legal ou permanente e falecimento do Administrador, a administração da sociedade passará a ser exercida em conjunto pelos sócios PATRICK BEZ WERNER e PRISCILA BEZ WERNER MICHELS, com poderes e atribuições de administradores, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Fica facultado ao Administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador tem amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, assinatura de cheques, notas, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo primeiro: No limite de suas atribuições, o Administrador pode constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: O Administrador é autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo terceiro: Para os efeitos legais determinados, o Administrador autorizado ao uso da denominação social assina juntamente com a denominação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, mediante a concordância dos sócios remanescentes ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e ou haveres apurados em balanço especial na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade pode participar do quadro social de outras empresas ou afins.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro da comarca de Braço do Norte/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRAÇO DO NORTE/SC, 25 de outubro de 2016.

PRISCILA BEZ WERNER MICHELS
CPF: 034.772.129-08

PATRICK BEZ WERNER
CPF: 049.256.569-45

EDSON CARLOS WERNER (ADMINISTRADOR)
CPF: 215.698.789-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2016 SOB Nº. 20168846144
Protocolo. 16/884614-4, DE 18/11/2016

Empresa: 42 2 0076994 9
AGROWERNER - COMERCIO DE
MAQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatonb@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 069537
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual
conferi e dou fé.



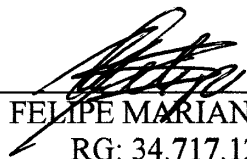
Braço do Norte/SC 27 de junho de 2016.
Em test. da verdade.
MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,96 + selo R\$ 1,96 - Total: R\$5,92
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal FMY97050-3HRF

Req: 81600001007246

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 24.379.972/0001-05 sediada na Rodovia SC 443, nº 998, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 065/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Içara-SC, 03 de Julho de 2019



FELIPE MARIANO SEPULVEDA
RG: 34.717.122-9 SSP/SP
Sócio-Gerente

24 379 972/0001-05
**FELDERMANN INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**
ROD. SC 443, 998
PRESIDENTE VARGAS - CEP 88820-000
IÇARA - SC

FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 24.379.972/0001-05
TEL.: (48) 3443-7591 / (48) 9 8419-2428
Rodovia SC 443, nº 998 - Içara - SC
www.feldermann.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALVARO SEVERINO SEPULVEDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 34717122 SP

CPF
 359.455.858-40 DATA ANO DE NASCIMENTO
 20/04/1997

FILIAÇÃO
 ALVARO SEPULVEDA DE
 AQUINO
 SEVERINA ROSA MARIANO
 SEPULVEDA

PROFISSÃO
 MOTORISTA

AC
 2

PRENHA
 2

Nº REGISTRO
 83430229817

VALIDADE
 02/06/2020

FIM DE VALIDADE
 12/07/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1089117949

LOCAL
 CRICIÚMA, SC

DATA DE EMISSÃO
 10/06/2018

66000000437
 SC100034739

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

Confere com o original

04/07/19
 Data

Aprígio José Botamelli
 Aprígio José Botamelli
 Matr. n° 209

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ue Nova Trento
88
1.000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 24.379.972/0001-05

WALDEMAR HUMBERTO NEREMBERG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 055.589.928-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.11.240-1, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR AUGUSTO DE TOLEDO, 510, APT 121, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09541520, BRASIL.

RONAN TOLEDO CHIODELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.301.181-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001599797, órgão expedidor SEJSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE BARROSO, 425, AP 304, COMERCÍARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88802250, BRASIL.

FELIPE MARIANO SEPULVEDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 359.455.858-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 347171229, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAJAL, 390, AP 1204, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801150, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205437499, com sede Rodovia ICR 350, 655, Lagoa do Faxinal Balneário Rincão, SC, CEP 88.828-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.379.972/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RODOVIA SC 443, 998, PRESIDENTE VARGAS, ICARA, SC, CEP 88.820-000.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **ICARA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000881859

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/DocumentoAutenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/09/2018



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 114014/2019-03 na consulta de processos.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 24.379.972/0001-05

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **RONAN TOLEDO CHIODELLI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 021.301.181-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001599797, órgão expedidor SEJSP - MS, residente e domiciliado no(a) RUA ALMIRANTE BARROSO, 425, AP 304, COMERCARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88.802-250, BRASIL

FELIPE MARIANO SEPULVEDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 359.455.858-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 347171229, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ITAJAI, 390, AP 1204, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88.801-150, BRASIL.

WALDEMAR HUMBERTO NEREMBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.589.928-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.11.240-1, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR AUGUSTO DE TOLEDO, 510, APT 121, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09541520, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade atua com o nome empresarial **FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RODOVIA SC 443, 998, PRESIDENTE VARGAS, ICARA, SC, CEP 88.820-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Req: 8180000881859

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/09/2018

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 24.379.972/0001-05

Clausula Quarta: A sociedade tem como objeto social INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS.

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir do registro do ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422054437499 em 14/03/2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

Clausula Sexta: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor	Perc.
WALDEMAR HUMBERTO NEREMBERG	3.000	30.000,00	33,33
RONAN TOLEDO CHIODELLI	3.000	30.000,00	33,33
FELIPE MARIANO SEPULVEDA	3.000	30.000,00	33,34
TOTAL	9.000	90.000,00	100,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros. Sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Clausula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Clausula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos Sócios RONAN TOLEDO CHIODELLI e FELIPE MARIANO SEPULVEDA e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula Decima: O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao termino do qual será apurado o inventario físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Req: 81800000881859

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificação de Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/09/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 24.379.972/0001-05

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma em moeda nacional.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensando com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Clausula Decima Primeira: A reunião da sociedade podem ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porem, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponde a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Clausula Decima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Clausula Decima Quinta.

Clausula Decima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação.

Req: 8180000881859

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 24.379.972/0001-05

Suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos a alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Clausula Decima Quinta.

Clausula Decima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta clausula, cuja data-base e a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntario pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata essa clausula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Clausula Decima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Clausula Decima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Req: 8180000881859

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 24.379.972/0001-05

Parágrafo Único: Para tanto e necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Clausula Decima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Clausula Decima Oitava: A sociedade entrara em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Clausula Decima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Clausula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativas a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto a informação oportuna de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Clausula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de ICARA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Clausula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de Janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Clausula Vigésima Terceira: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ICARA.

Req: 8180000881859

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2018

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FELDERMANN INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**


CNPJ nº 24.379.972/0001-05


Clausula Vigésima Quarta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IÇARA, 24 de agosto de 2018.


WALDEMAR HUMBERTO NEREMBERG
CPF: 055.589.928-40


RONAN TOLEDO CHIODELLI
CPF: 021.301.181-60


FELIPE MARIANO SEPULVEDA
CPF: 359.455.858-40

Req: 8180000881859

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2018

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



188377867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	188377867 - 06/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205437499
CNPJ 24.379.972 0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018
SOB N. 20188377867



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 20188377867 Protocolo 188377867 de 06/09/2018

Nome da empresa FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42205437499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363711835345329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/09/2018



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0543749-9	CNPJ 24.379.972/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2016	Data de Início de Atividade 14/03/2016	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 443, 998- , PRESIDENTE VARGAS, IÇARA, SC, 88.820-000				
Objeto Social INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS.				
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RONAN TOLEDO CHIODELLI 021.301.181-60	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FELIPE MARIANO SEPULVEDA 359.455.858-40	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WALDEMAR HUMBERTO NEREMBERG 055.589.928-40	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/09/2018 Número: 20188377867 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



IMBUMAQ

Implementos agrícolas TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME

Terezinha Capistrano dos santos – ME CNPJ: 33.510.548/0001-30
Rua: Avelino Ludvig, 199 – centro – Imbuia – SC – CEP: 88440-000
Fone: (47) 988911100 – E-mail: imbumaq@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

PROPOSTA

Item	Qt.	Descrição	Valor Un.	Valor Tot.
01	01	Carreta agrícola metálica hidráulica, nova, capacidade de carga de 6 toneladas, construída em aço estrutural com colunas em "U", chassi construído em chapa de aço carbono, pintura "PU", basculamento através de cilindro hidráulico, acionado pelo comando do trator, abertura traseira vertical e lateral, abertura lateral, desmontável com 3 chapas em cada lateral, rótula de engate regulável, pé de apoio regulável, rodado tipo tandem, rodas com pneus novos de 12 lonas. MARCA: MACIESKI MODELO: CMH 6000	14.800,00	14.800,00
TOTAL: (14.800,00) quatorze mil e oitocentos reais.				

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 30 dias após a autorização de fornecimento

Garantia dos equipamentos: 06 meses.

Assistência técnica: Industria e comercio de fornos Macieski

Rua: José Waterkemper – 204 – Vila Nova – 88750-000 – Braço do Norte - SC

Imbuia, 03 de Julho de 2019.

Terezinha Capistrano dos Santos

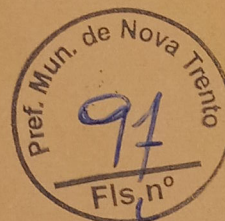
Terezinha Capistrano dos Santos

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 065/2019 - NOVA TRENTO - SC

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 33.510.548/0001-30





Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N°1817 - Vargem dos Pinheiros
CEP: 88140-000 Inscrição estadual 258.072.105 CNPJ: 25.219.989/0001-50
Telefone: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898
E-mail: araliamaquinas@gmail.com



ANEXO VII - PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Especificação/descrição	Unid.	Qt.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Carreta agrícola metálica hidráulica, nova, capacidade de carga de 8 metros cúbicos e 6 toneladas, construída em aço estrutural com colunas em "U", chassi construído em chapa de aço carbono, pintura "PU", basculamento através de cilindro hidráulico, acionado pelo comando do trator, abertura traseira vertical e lateral, abertura lateral, desmontável com 3 chapas em cada lateral, rótula de engate regulável, pé de apoio regulável, rodado tipo tandem, rodas com pneus novos de 12 lonas.	UN	01	Macieski/ CMH6000	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00
						Total: R\$ 16.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável. Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concordamos com todas as suas condições.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS APÓS A EMIÇÃO DA ORDEM DE FATURAMENTO

LOCAL DE ENTREGA: Em frente à Prefeitura, Praça del Comune, 126, Centro.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 06 (seis) meses.

Assistência Técnica: Aralia Maquinas Agricolas, Rua Pedro Neri Schwinden, n° 1817, Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz - SC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME - VANIO MACHADO CARDOZO

END. RUA SÃO SEBASTIÃO SN/ BAIRRO SUL DO RIO

CIDADE - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CARGO/ FUNÇÃO - SOCIO ADMINISTRADOR

RG- 3.227.669-9 CPF 923 912 229 04

NATURALIDADE - BRAÇO DO NORTE / NACIONALIDADE- BRASILEIRO

DADOS PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AG: 5348-1

CC: 7442-X

ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

VANIO MACHADO CARDOZO

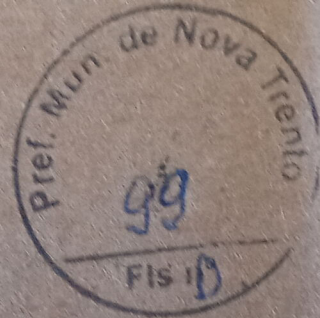
CPF nº 923.912.229-04

RG 3.227.669-9

Sócio Administrador

Santo Amaro da Imperatriz - SC 04 de Julho de 2019

25.219.989/0001-50
Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 - Vargem do Pinheiros
Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88140-000



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº 065/2019
ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Nº DO CNPJ 25.219.989/0001-50



PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	1	Carreta agrícola metálica hidráulica, nova, capacidade de carga de 8 metros cúbicos e 6 toneladas, construída em aço estrutural com colunas em "U", chassi construído em chapa de aço carbono, pintura "PU", basculamento através de cilindro hidráulico, acionado pelo comando do trator, abertura traseira vertical e lateral, abertura lateral, desmontável com 3 chapas em cada lateral, rótula de engate regulável, pé de apoio regulável, rodado tipo tandem, rodas com pneus novos de 12 lonas.	Ipacol/CAF 8	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

*Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

AGROWERNER COM. MÁQ. IMPL. AGRIC. LTDA.
Rod. SC 438 - Km 186
Braço do Norte - SC - 88750-000
Tel: 48 3658-2200, Fax: 48 3658-2183
agrowerner@agrowerner.com.br www.newholland.com.br

86.430.576/0001-04
AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Rodovia SC 370- Km 186, Nº 351
Trevo- 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC



DADOS DO PROPONENTE:

Nome: Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.
Endereço Completo: Rod SC 370, 351 Km 186, Bairro Trevo.
Município: Braço do Norte
Estado: SC
CNPJ: 86.430.576/0001-04
Telefone/E-mail: 48-36582200 / comercial@agrowerner.com.br

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo para entrega: Até 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento.

Garantia do Equipamento: 6 meses (seis). A contar da data de entrega.

Condições de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.


Local de Entrega: Em frente á Prefeitura Municipal de Nova Trento; Praça Del Comune, 126 – Centro – Nova Trento, SC.

Local Mais Próximo para Assistência Técnica: Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda (Matriz) – Braço do Norte – SC.

Braço do Norte – SC, 01 de Julho de 2019.

Agência Bancária nº 0738-2
Banco do Brasil
Conta Corrente nº 2072-9

86.430.576/0001-04
AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Rodovia SC 370- Km 186, Nº 351
Trevo- 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC


Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.
Edson Carlos Werner - Administrador

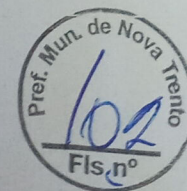
ENVELOPE N° 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N° 065/2019

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: AGROWERNER COMÉRCIO
DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

N° DO CNPJ: 86.430.576/0001-04



PROPOSTA COMERCIAL

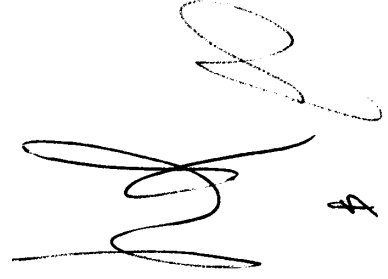
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola metálica hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Unid	Qtde	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	1	Carreta agrícola metálica hidráulica, nova, capacidade de carga de 8 metros cúbicos e 6 toneladas, construída em aço estrutural com colunas em "U", chassi construído em chapa de aço carbono, pintura "PU", basculamento através de cilindro hidráulico, acionado pelo comando do trator, abertura traseira vertical e lateral, abertura lateral, desmontável com 3 chapas em cada lateral, rótula de engate regulável, pé de apoio regulável, rodado tipo tandem, rodas com pneus novos de 12 lonas.	FELDERMANN	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
TOTAL EM R\$					R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 24.379.972/0001-05

TEL.: (48) 3443-7591 / (48) 9 8419-2428

Rodovia SC 443, nº 998 - Içara - SC

www.feldermann.com.br



FELDERMANN

DADOS DO PROPONENTE:

REPRESENTANTE: Felipe Mariano Sepulveda (Sócio-Gerente)

RAZÃO SOCIAL: FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

ENDEREÇO: RODOVIA SC 443, 998 **CIDADE/ESTADO:** IÇARA – SC **CEP:** 88820-000

CNPJ: 24.379.972/0001-05

INSC. ESTADUAL: 258157208

TELEFONE (48) 9 8419-2428

EMAIL: felipe.sepulveda@feldermann.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO PARA ENTREGA: Até 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.

LOCAL PARA ENTREGA: Em frente à Prefeitura, Praça del Comune, 126, Centro.

LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Içara-SC

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 0407-3, Conta Corrente: 85422-0

Içara-SC, 03 de Julho de 2019

FELIPE MARIANO SEPULVEDA

CPF: 359.455.858-40

Sócio-Gerente

FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 24.379.972/0001-05

TEL.: (48) 3443-7591 / (48) 9 8419-2428

Rodovia SC 443, nº 998 - Içara - SC

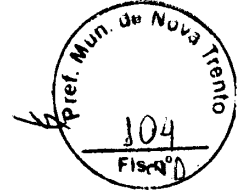
www.feldermann.com.br

24 379 972/0001-05

FELDERMANN INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

ROD. SC 443, 998
PRESIDENTE VARGAS - CEP 88820-000

IÇARA - SC





PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N° 065/2019

FELDERMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 24.379.972/0001-05

FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9376-5353



PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 PROCESSO Licitatório n° 094/2019

PROPOSTA ao Município de NOVA TRENTO - SC

Razão Social: **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI EPP**

Endereço: Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, CEP: 95.918-000,

Cidade/Estado: Sério - RS, CNPJ: 27.883.350/0001-08 I. E.: 415/0003156 MUNICIPAL: 440

Item	Quant/ Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 um	01 uma Un	Carreta agrícola metálica hidráulica, nova, capacidade de carga de 8 metros cúbicos e 6 toneladas, construída em aço estrutural com colunas em "U", chassi construído em chapa de aço carbono, pintura "PU", basculamento através de cilindro hidráulico, acionado pelo comando do trator, abertura traseira vertical e lateral, abertura lateral, desmontável com 3 chapas em cada lateral, rótula de engate regulável, pé de apoio regulável, rodado tipo tandem, rodas com pneus novos de 12 lonas. Marca: MetalFreitas Modelo: MF Ms 6tc.	R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)	R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Valor Total da Proposta é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional. Termo em Anexo (Ferraria Boll Ltda; Boni Imacrel Implementos Agrícolas Ltda ... Seguem no termo em anexo a proposta).

Condições de Pagamento: Conforme Edital. Junto ao Banco SICREDI, Agência 0179, Conta: 87.502-3.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

Responsável para Assinatura do Contrato e Contato: Sócia Administradora, Tauana de Freitas, Empresária, portadora do RG: 5117025048, expedido pela SSP/RS, CPF: 033.355.640-22, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, solteira, maior, brasileira.

DECLARAMOS expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos.

DECLARAMOS plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações.

Sério/RS, 04 de Julho de 2019.

Tauana de Freitas

Tauana de Freitas Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 e RG N°: 5117025048 - SSP/RS

TAUANA DE FREITAS
Sócia Administradora
CPF: 033.355.640-22

27.883.350/0001-08

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS





METAL FREITAS

Tauana de Freitas
TAUANA DE FREITAS
Sócia Administradora
CPF: 033.355.640-22

www.metalfreitas.com.br



DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO SERVINDO O HOMEM DO CAMPO



f **Metalfreitas**

MONTAMOS A CARRETA CONFORME A SUA NECESSIDADE. TAMANHO, CAPACIDADE DE CARGA, COR, ACIONAMENTO DA CAÇAMBA OU TIPO DE EIXO

CARRETÕES DE MADEIRA

Ref. 108 de Nova Trento
108
Fis nº

MODELOS:

Com carroceria fixa, basculante ou hidráulica

- MF Md 2t
- MF Md 3t
- MF Md 4t
- MF Md 5t
- MF Md 6t
- MF Md 7t
- MF Md 8t

Dirigíveis:

- MF Md-D 4t
- MF Md-D 5t
- MF Md-D 6t
- MF Md-D 7t
- MF Md-D 8t



MODELOS	TAM. CARROCERIA	PONTA EIXO	CAPAC. DE CARGA	PNEUS	ESPESSURA DO CHASSI EM MM
MetalFreitas Md 1t	2,5m x 1,5m x 0,4m	*0,50mm	1,4m ³ (1.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,75
MetalFreitas Md 2t	2,7m x 1,8m x 0,5m	*0,50mm	2,3m ³ (2.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,75
MetalFreitas Md 3t	3,0m x 1,8m x 0,5m	*0,50mm	2,5m ³ (3.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,75
MetalFreitas Md 4t	3,2m x 1,9m x 0,5m	*0,50mm	3,0m ³ (4.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,75
MetalFreitas Md 5t	3,5m x 1,9m x 0,6m	*0,50mm	3,8m ³ (5.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,75
MetalFreitas Md 6t	3,6m x 2,0m x 0,6m	0,60mm	4,5m ³ (6.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,35
MetalFreitas Md 7t	4,0m x 2,1m x 0,6m	0,60mm	4,9m ³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,35
MetalFreitas Md-D 4t	3,2m x 1,9m x 0,5m	*0,50mm	3,0m ³ (4.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,75
MetalFreitas Md-D 5t	3,5m x 1,9m x 0,6m	*0,60mm	3,8m ³ (5.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,75
MetalFreitas Md-D 6t	3,6m x 2,0m x 0,6m	0,60mm	4,5m ³ (6.000 Kg)	650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,35
MetalFreitas Md-D 7t	4,0m x 2,1m x 0,6m	0,60mm	4,9m ³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,35
MetalFreitas Md-D 8t	4,0m x 2,1m x 0,9m	0,70mm	7,3m ³ (8.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,35

Utilização de madeira de eucalipto ou de lei. Laterais com 200mm de espessura. Assoalho com 250mm de espessura.

O tamanho da carroceria poderá sofrer alteração, mediante solicitação do cliente.

*Opcional 0,60mm
Uso de perfil em chapa "U", na estrutura dos equipamentos/chassis.

Opcional do uso de aro 13,14 ou 15 nas carretas de madeira.

*Opcional 750 x 16

L = Lateral da Carroceria
F = Fundo da Carroceria
Ch = Chassi
* Opcional Ch 6,35mm

Opcionais (para todas as carretões/vagões):

- 01) Sobre caixa com medidas entre 30 e 70cm;
- 02) Engate da tração com reforço;
- 03) Abertura lateral da caçamba, com travamento;
- 04) Eixo simples com rodado duplo;
- 05) Eixo tandem;
- 06) Sistema basculante hidráulico de abertura e descarga;
- 07) Freio no rodado traseiro e/ou dianteiro;
- 08) Eixo dianteiro dirigível;
- 09) 5 estágios, c/ válvula de retenção;
- 10) Escada de inspeção;
- 11) Macaco para regulagem da altura do engate / reboque;
- 12) Abertura automática da tampa de descarga;
- 13) Abertura da tampa traseira, automática, através de braços;
- 14) Espessura das tampas laterais com 3,75mm e fundo 4,75mm;
- 15) Acionamento hidráulico da caçamba;
- 16) Acionamento do pistão por bomba hidráulica;
- 17) Pintura a pó, esmalte sintético ou PU (automotiva);
- 18) Mangueiras para o sistema hidráulico;
- 19) Basculamento lateral da caçamba;
- 20) Escada de inspeção;
- 21) Macaco para regulagem da altura do engate / reboque;
- 22) Abertura automática da tampa de descarga;
- 23) Abertura da tampa traseira, automática, através de braços;

FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

TERMO DE GARANTIA

A empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ n° 27.883.350/0001-08, e Inscrição Estadual n° 415/0003156, com sede à Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Sério - RS, CEP: 95.918-000 neste ato representado por sua representante legal Sra. Tauana de Freitas, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI: 5117025048 e do CPF n° 033.355.640-22, que **DECLARA** para os devidos fins legais e de direito, que os itens licitados neste Pregão Presencial, terão GARANTIA INTEGRAL, para todos os seus componentes, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da entrega/aceitação dos equipamentos e mediante emissão da Nota Fiscal, independentemente do número de horas trabalhadas.

Pelo presente *TERMO DE GARANTIA*, a Empresa acima descrita assegura ao Município de **NOVA TRENTO/SC**, a garantia completa dos itens licitados no presente certame, pelo prazo de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, bem como, COMPROMETE-SE em fazer todo atendimento necessário com Assistência Técnica sem qualquer custo ao Município, inclusive com o fornecimento de peças e acessórios, bem como, COMPROMETE-SE em fazer todo atendimento necessário, além da realização de cursos de operação e entrega técnica (se requisitado), sem qualquer custo ao Município.

Por ser a Expressão da Verdade, assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Sério - RS, 04 de julho de 2019.

Tauana de Freitas

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

TAUANA DE FREITAS

Sócia Administradora

CPF: 033.355.640-22

27.883.350/0001-08

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS



FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ n° 27.883.350/0001-08, e Inscrição Estadual n° 415/0003156, com sede à Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Sério - RS, CEP: 95.918-000 neste ato representado por sua representante legal Sra. Tauana de Freitas, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI: 5117025048 e do CPF n° 033.355.640-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 065/2019 promovido pela Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO/SC, que as Empresas abaixo elencadas, são indicadas como assistência técnica, cujos locais são os mais próximo para realização deste serviço, sendo estas:

- "FERRARIA BOLL LTDA", CNPJ: 02.121.354/0001-10, com sede em PERITIBA - SC;
- "BONI IMACREL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP", CNPJ: 03.629.048/0001-51, com sede em Chapecó/SC;
- "JOAO JOSIEL BUCCO COELHO - ME", CNPJ: 18.033.581/0001-23, com sede em Rio Azul/PR;
- "FUNDICAO NOBRE LTDA", CNPJ: 04.265.827/0001-88, com sede em Nova Veneza/SC;
- "PORTALMAQ INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP", CNPJ: 20.414.079/0001-04, com sede em Luzerna/SC;
- GEOVANO SCHEFFER 74356011953 - ME, CNPJ: 24.153.621/0001-73, com sede em Chapecó/SC.

Declaramos, que as empresas indicadas, realizarão, sob nossa orientação e acompanhamento, com mecânicos treinados pela Fábrica, a manutenção dos equipamentos ofertados no certame em epígrafe, bem como, com o fornecimento de peças originais eventualmente necessárias à manutenção dos equipamentos, sendo estas Empresas a **ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA** para manutenção dos equipamentos.

Assino o presente documento, sob as penas da Lei, em uma só via para que produza efeitos jurídicos e legais.

Sério - RS, 04 de Julho de 2019.

27.883.350/0001-08

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS

Tauana de Freitas

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

TAUANA DE FREITAS

Sócia Administradora

CPF: 033.355.640-22



FREITAS

Comercial Agrícola Eireli

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08

Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: licita@metafreitas.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9150-5774.



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

Com vistas á participação no pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, **DECLARAMOS** que a Empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ n° 27.883.350/0001-08, e Inscrição Estadual n° 415/0003156, com sede à Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3, Centro, Sério - RS, CEP: 95.918-000 neste ato representado por sua representante legal Sra. Tauana de Freitas, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI: 5117025048 e do CPF n° 033.355.640-22 atende todas as especificações técnicas exigidas pelo edital da licitação, tanto na parte documental, quanto nas especificações técnicas dos itens licitados, exigidas pelo edital, atendendo portanto, em todos os quesitos as especificações técnicas dos objetos, comprometendo-nos a entrega nas condições previstas no EDITAL.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Sério - RS, 04 de julho de 2019.

27.883.350/0001-08
FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI

R. JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - Sala 3
BAIRRO CENTRO - CEP 95918-000

SÉRIO - RS

Tauana de Freitas

Tauana de Freitas

Sócia Administradora

CPF N°: 033.355.640-22 RG N°: 5117025048 - SSP/RS

TAUANA DE FREITAS

Sócia Administradora

CPF: 033.355.640-22





AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
ENVELOPE - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 065/2019

PROPONENTE: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP

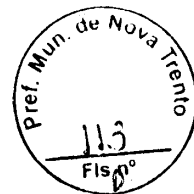
Nº DO CNPJ: 27.883.350/0001-08

1



RUA JOÃO BATISTA DE MELLO, 960 - SALA 03
CENTRO - SÉRIO - RS
CEP 95.918-000

TELEFONE: (51) 3770-1093
99376-5353
E-mail: licita@metalfreitas.com.br



IMBUMAQ

Implementos agrícolas **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME inscrito no CNPJ nº 33.510.548/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.093.500 e do CPF nº 018.586.789-86, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Imbuia, 01 de Julho de 2019.

Terezinha Capistrano dos Santos

REPRESENTANTE LEGAL

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS



IMBUMAQ

Implementos agrícolas **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME**

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ ou sob o nº33.510.548/0001-30 sediada no(a) RUA: AVELINO LUDVIG - 199, CENTRO IMBUIA - SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imbuia, 01 de Julho de 2019.

Terezinha Capistrano dos Santos

REPRESENTANTE LEGAL

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

RG: 7.093.500



IMBUMAQ

Implementos agrícolas **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME, com sede na RUA: AVELINO LIDVIG - 199, CENTRO - IMBUIA -SC, inscrita no CNPJ :33.510.548/0001-30, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Imbuia, 01 de Julho de 2019.

terezinha capistrano dos santos

REPRESENTANTE LEGAL

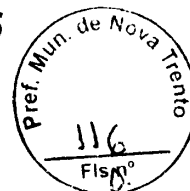
TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS



19/06/2019

9037485

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ituporanga



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6578026

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ituporanga, com distribuição anterior à data de 18/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME, portador do CNPJ: 33.510.548/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

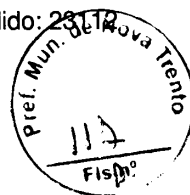
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ituporanga, quarta-feira, 19 de junho de 2019.

PEDIDO Nº: 9037485



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 23112

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

CNPJ: 33.510.548/0001-30

Certidão emitida às 16:50 de 21/06/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



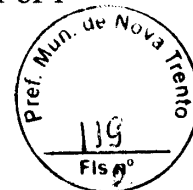
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.510.548/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2019
NOME EMPRESARIAL TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMBUMAQ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AVELINO LUDVIG	NÚMERO 199	COMPLEMENTO
CEP 88.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMBUÍA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8469-1030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2019** às **11:21:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.510.548/0001-30**Razão Social:** TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS**Endereço:** RUA AVELINO LUDVIG / 199 / CENTRO IMBUIA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019**Certificação Número:** 2019060404193044807737

Informação obtida em 19/06/2019 16:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS
CNPJ: 33.510.548/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:28 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **3BAF.8C93.1FE5.70ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y



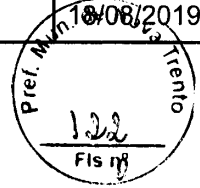
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **33.510.548/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140062702599**
Data de emissão: **19/06/2019 15:53:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - MEI CNPJ: 17738805000130

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWRN4AMGYN33Y2E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Imbuia (SC), 19 de Junho de 2019



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.510.548/0001-30

Certidão nº: 174401413/2019

Expedição: 19/06/2019, às 16:50:00

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.510.548/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

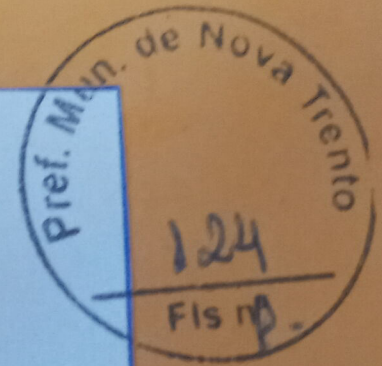
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 065/2019 - NOVA TRENTO - SC

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 33.510.548/0001-30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

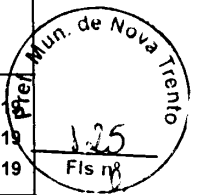
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 06/06/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 94/2019, Licitação nº 65/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Par da Comissão:

Participante: 11296 - TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARRETA AGRICOLA	UND	1,00	MACIESKIMF	0,0000	14.000,00	14.000,00
Total do Participante ----->							14.000,00
Total Geral ----->							14.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 4 de Julho de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSE BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

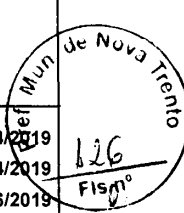
KLAYTON 48 36582200 - - Representante
FELIPE 48 34437591 984192428 - - Representante
IRENO 5137701093 991505774 - - Representante
VANIO 48999312503 996513898 - - Representante
LEANDRO 47988911100 4836587547 - - Representante-TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 06/06/2019



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 94/2019, Licitação nº. 65/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA (6418), FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (11293), FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI (11294), ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (11295), TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS (11296).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. A EMPRESA VENCEDORA TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS (11296), APRESENTOU NEGATIVA DO FGTS VENCIDA, MAS É BENEFICIADA PELA LEI 123/2006, TENDO 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VALIDA (ART. 43, § 2º)

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 4 de Julho de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSE BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KLAYTON 48 36582200 - Representante
FELIPE 48 34437591 984192428 - Representante
IRENO 5137701093 991505774 - Representante
VANIO 48999312503 996513898 - Representante
LEANDRO 47988911100 4836587547 - Representante-TEREZINHA



Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 04/07/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 65 destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6418 AGROWERNER COM. MAQ. IMPLEM. AGRICOLAS LTDA	CNPJ: 86.430.576/0001-04
11295 ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CNPJ: 25.219.989/0001-50
11293 FELDERMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 24.379.972/0001-05
11294 FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	CNPJ: 27.883.350/0001-08
11296 TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	CNPJ: 33.510.548/0001-30

ITEM 1 - CARRETA AGRICOLA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	Sim	17.800,0000
	ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Sim	16.600,0000
11296	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	Sim	14.800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.750,0000	
1	ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	16.600,0000
1	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.700,0000	
2	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.650,0000	
2	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.600,0000	
3	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.550,0000	
3	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.500,0000	
4	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.450,0000	
4	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.400,0000	
5	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.350,0000	
5	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.300,0000	
6	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.290,0000	
6	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.250,0000	
7	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.240,0000	
7	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.200,0000	
	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.190,0000	
	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.170,0000	
9	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.150,0000	
9	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.100,0000	
10	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	0,0000	14.090,0000	
10	TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS	0,0000	14.000,0000	
11	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	Desistiu	Desistiu	14.090,0000

O licitante TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

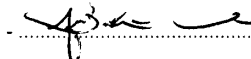
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS pelo valor de R\$ 14.000,0000 (quatorze mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. A EMPRESA VENCEDORA TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS (11296), APRESENTOU NEGATIVA DO FGTS VENCIDA, MAS É BENEFICIADA PELA LEI 123/2006, TENDO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VÁLIDA (ART. 43, § 2º)


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 4 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

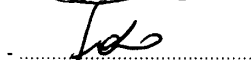
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

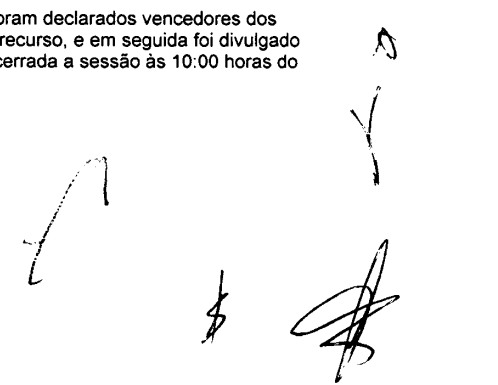
 Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 MEMBRO EFETIVO





Edital de Pregão Presencial N° 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KLAYTON 48 36582200 - Representante

FELIPE 48 34437591 984192428 - Representante

IRENO 5137701093 991505774 - Representante

VANIO 48999312503 996513898 - Representante

ANDRÉ 47988911100 4836587547 - Representante-TEREZINHA

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.510.548/0001-30

Razão Social: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS

Social:

Endereço: RUA AVELINO LUDVIG 199 / CENTRO / IMBUIA / SC / 88440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2019 a 22/07/2019

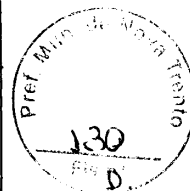
Certificação Número: 2019062307460469135315

Informação obtida em 05/07/2019 11:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 06/06/2019



Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2019
- b) Licitação Nr.: 65/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/07/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS (11296)</u>					
1 CARRETA AGRICOLA - Marca: MACIESKICMH6000	UND	1,00	0,0000	14.000,00	14.000,00
				Total do Fornecedor:	14.000,00
				Total Geral:	14.000,00

12 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Publicação Nº 2079992

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 65/2019 - PR
	Processo Administrativo: 94/2019 Processo de Licitação: 94/2019 Data do Processo: 06/06/2019
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2019
 b) Licitação Nr.: 65/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 05/07/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item

TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS (11296)

1	CARRETA AGRICOLA - Marca: MACIESKICMH6000	UND	1,00	0,0000	14.000,00	14.000,00
Total do Fornecedor:					14.000,00	
Total Geral:					14.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

